



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 034/2001
Palmas, 11 de outubro de 2001.

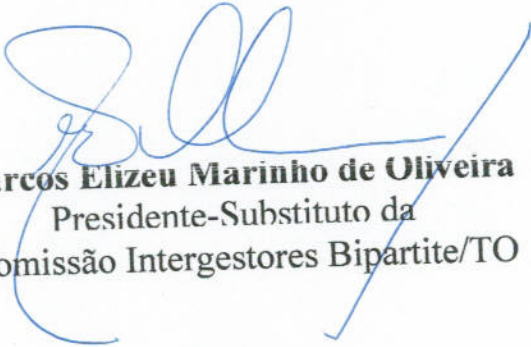
Dispõe sobre a Implantação
do Programa Saúde da Família/PSF.

O Presidente Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise e parecer da Área Técnica do Programa Saúde da Família da Secretaria de Estado da Saúde -TO, e pactuação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em Reunião Ordinária no dia 11 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Aprovar a Implantação do Programa Saúde da Família/PSF nos municípios:

Cachoerinha.....	01(uma)ESF
Maurilândia.....	01(uma)ESF
Natividade.....	01(uma)ESF
Peixe.....	01(uma)ESF
Taguatinga.....	01(uma)ESF


Marcos Elizeu Marinho de Oliveira
Presidente-Substituto da
Comissão Intergestores Bipartite/TO